

DECRETO Nº 20.866, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.000.679,56 (um milhão, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 21 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 1.000.679,56 (um milhão, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0243.173.2833-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.219,88
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	40.219,88
Crédito:	6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.680,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	822.680,00
Crédito:	6004-08.0244.173.2840-PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.825,20
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	39.825,20
Crédito:	6004-08.0244.173.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.708,22
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	72.708,22
Crédito: 6004-08.0244.173.4235-PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - FMAS	
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.246,26
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	25.246,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.